

FOLHA N.º:
PROCESSO N.º 111.002.174/2012
RUBRICA:



Companhia Imobiliária de Brasília

RELATÓRIO : 015/2012-CPLI/NUCOM
PROCESSO N.º : 111.002.174/2011
INTERESSADO : GECOM
ASSUNTO : EDITAL N.º 01/2012-IMÓVEIS URBANOS

Folha nº 2267
Processo nº 111002174/2012
Rubrica

EMENTA: Homologação complementar do item 43 do Edital nº 01/2012-Imóveis. Valor: R\$ 93.280,00 (Noventa e três mil e duzentos e oitenta reais).

Senhor Diretor de Desenvolvimento e Comercialização,

A Diretoria Colegiada da Terracap em sua Decisão nº 329 (fls. 2135), Sessão 2773ª, de 09/05/2012, aprovou em todos os seus termos o Relatório nº 112/2012-DICOM, referente à Homologação do Resultado da Concorrência Pública realizada em 26/01/2012, objeto do Edital nº 01/2012-Imóveis, publicada no DODF edição de 14/05/2012.

Na citada decisão foi sobrestado da homologação o item 43.

2. - ITEM 43 – QD. 407 AV. DOS EUCALIPTOS LT. 13 – RECANTO DAS EMAS/DF

- 2.1. - A licitante JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA (Proposta de compra nº 89828), restou incurso no tópico 34 e subtópico 34.1, transcritos abaixo, uma vez que apresentou Certidão Positiva de Débitos junto à Secretaria de Fazenda do DF juntamente com a cópia autenticada do requerimento solicitando o cancelamento do IPVA de 2012 devido ao roubo de veículo, conforme relatório nº 07 – CPLI.

34. A Terracap reserva-se o direito de não efetivar a venda a prazo para o(s) licitante(s) quando na documentação por este apresentada constar anotações inadequadas, incompletas, e/ou insuficientes para o crédito pretendido.

34.1. Em quaisquer destas hipóteses, a CPLI convocará o(s) licitante(s) para manifestar(em) seu(s) interesse(s) e/ou possibilidade(s) de pagamento à vista, ou requerer prazo máximo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação satisfatória, sobrestando-se, assim, apenas o item em comento.

- 2.3. - Em 26/07/2012 a licitante por meio do expediente nº 8500/2012, solicitou à Comissão prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da

Folha nº 2268
 Processo nº 111.002.174/2012
 Rubrica 2012/08

FOLHA Nº: _____
 PROCESSO Nº: 111.002.174/2012
 RUBRICA: _____



Companhia Imobiliária de Brasília

documentação satisfatória, informando que a pendência cadastral constante na certidão refere-se à empresa ECOFIBRA INDÚSTRIA DE FIBRAS ECOLÓGICAS LTDA, da qual é sócia e cujo o cadastro está suspenso por equívoco, devido a não localização do endereço sede, por parte da unidade fiscalizadora;

- 2.4. - Em 30/08/2012 a licitante por meio do expediente nº 10067/2012, apresentou a certidão positiva de débitos com efeito de negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do DF;
- 2.5. - A Comissão, após análise da documentação apresentada, decidiu propor à Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização a homologação do item em nome da licitante, bem como a atualização monetária do valor oferecido, em face ao tempo decorrido para homologação do item.

3. Convém salientar que o Núcleo de Comercialização – NUCOM/GECOM, após a homologação do resultado pela DIRET e a devida publicação no DODF, providenciará a formação do processo individual da licitante vencedora, motivo pelo qual não constarão destes autos as vias originais das propostas de compra e a documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO.

4. Considerando todo o analisado e exposto e com base no tópico 42.2, Capítulo VI – DA COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES, bem como as prerrogativas dos itens 5 e 51 do Edital nº 01/2012-Imóveis, estamos submetendo o assunto à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- a) **homologar** o item 43 constante da “RELAÇÃO DOS DADOS COMPLETOS DOS VENCEDORES”, proclamando vencedora do **Edital nº 01/2012**, aprovando nome, preço e condições de pagamento consignados na “RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM”, bem como na respectiva proposta de compra;

Edital nº 01/2012 – Relação De Vencedores

| ITEM | NOME | PROPOSTA | VALOR | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (% e Meses) |
|------|-------------------------|----------|---------------|-----------------------------------|
| 43 | JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA | 89828 | R\$ 93.280,00 | 10/180 |

Valor Total: R\$ R\$ 93.280,00 (Noventa e três mil e duzentos e oitenta reais)

- b) **determinar à DICOM** que adote as providências necessárias ao recebimento do valor constante da “RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM”;

Arundo

- a) **determinar ao NUGEC/GERAC que efetue a atualização monetária** do valor ofertado pela licitante vencedora para o item 43 do Edital nº 01/2012, de acordo com o descrito no item 2.5 deste relatório;
- b) **retornar os autos ao NUCOM** para as providências complementares.

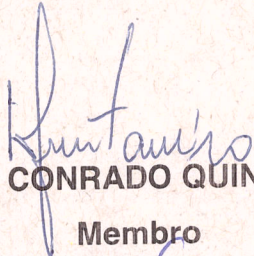
Brasília, 10 de setembro de 2012.


ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA

Presidente


RODRIGO SOARES DA SILVA

Membro


WAGNER CONTRADO QUINTANEIRO

Membro


LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS

Membro


BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

Membro


RALFEN A. DE M. GONÇALVES

Secretário